| | | |
|---|---|---|
| SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA | **SANTA MARCELINA CULTURA**<br>**Edital 1921/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo** | **CBO DO CARGO**:<br>**2516-05** |

| | |
|---|---|
| **Cargo:** Assistente Social | |
| **Para:** Santa Marcelina Cultura | |
| **Objetivo**: Captação de Profissionais definidos neste Edital | |
| **Salário Mensal:** R$4.699,82 | |
| **Regime:** CLT | **Carga horária**: 30 horas semanais (Presencial) de segunda-feira a sexta-feira das 12:00 às 18:00 |
| **Benefícios**: Assistência Médica (com coparticipação), Seguro de Vida (gratuito), Vale Alimentação (gratuito), Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros. | |
| **Local de Trabalho**: Largo General Osório, 147 - Luz | |

**Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;

- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos (as) aprovados (as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de "apto" para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Grupos de Referência do Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processoseletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino superior completo em Serviço Social;
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP;
- Conhecimento como Assistente Social na atuação com crianças, adolescentes e famílias;
- Sólidos conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Conhecimento na elaboração de relatórios analíticos e sintéticos que descrevem situações e experiências observadas ou relatadas, bem como dados quantitativos;
- Disponibilidade para viagens;
- Pacote Office Intermediário.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante, há no mínimo 6 meses;
- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 06 meses.

**Onboarding:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Conceitos, metodologias e processos de trabalho Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Organização, Trabalho em equipe, Foco em metas e resultados, Mediação, Engenhosidade**;**
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, Controle, Inteligência emocional, Produtividade, Adaptabilidade, Empatia.

**Resumo das principais atividades:**

- Cumprir com contrato de trabalho, respeitando as diretrizes, políticas, normativas, metodologias e protocolos institucionais;
- Realizar acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento aos (as) alunos (as) e suas famílias participantes do programa e registrar o trabalho social realizado nos sistemas de referência da área;
- Identificar e buscar formas de atendimento às demandas sociais dos (as) alunos (as) e suas famílias, contribuindo assim para que tenham condições favoráveis e se sintam mais envolvidos (as) com os estudos de educação musical proporcionados pelos programas;
- Realizar o Cadastro Social dos (as) alunos (as) e registrar dos atendimentos, reuniões, entrevistas, e outras ações relacionadas diretamente para o (a) aluno (a) e sua família no âmbito social;
- Efetuar o mapeamento e articulação da rede de serviços socioassistenciais e da região, promovendo a inserção do Programa onde está inserido nas redes locais e territoriais existentes, com foco no controle social e garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes onde está inserido o programa;
- Construir e executar anualmente projetos que embasem as ações socioeducativas e o planejamento estratégico da área de atuação do Serviço Social;
- Manter contatos e estabelecer vínculos com grupos, coletivos e entidades comunitárias, instituições da rede socioassistencial;
- Construir e fortalecer e mobilização de grupos de alunos(as) e famílias no que se refere a ações que envolvem o programa onde está inserido e monitorar a presença dos (as) alunos(as), quando necessário;
- Zelar pela imagem profissional projetada e respeitar a identidade, missão, visão e valores institucionais;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de sua Liderança Imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **09/10/2026**
- Inscrição: Acesse AQUI

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
2. Redação e Prova Técnica;
3. Entrevista com a Gestão Estratégica de Pessoas;
4. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **09/10/2026** à **11/10/2026** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **15/10/2026.**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **22/10/2026.**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 3ª fase, com determinação do local e horário da realização da 4ª fase: **30/10/2026.**
- Divulgação do resultado – **Edital 1921/2026 – 04/11/2026** Processo Seletivo Interno e Externo**:**

Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | EMESP